

## **LEI nº 670**

Abre Crédito Especial de Cr\$ 400,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Ourofinense autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr\$400,00 (quatrocentos cruzeiros), destinado ao pagamento de parte das despesas contraídas pela Delegacia de Polícia de Ouro Fino com a recuperação da perua que presta serviços ao referido órgão policial, nos termos do ofício anexo, dirigido à Prefeitura Municipal pelo sr. Dr. Fernando de Oliveira Costa Custódio Nunes, respectivo titular da Delegacia de Ouro Fino.

Art. 2º - Para o cumprimento do que dispõe o art. 1º, fica o Prefeito Municipal autorizado a usar da dotação orçamentária 31-10-83 (Subvenções Diversas).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 25 de janeiro de 1971.

Dr. Antonio Eloy Paulini Miranda  
Prefeito Municipal